

São Paulo, 03 de julho de 2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 202600041**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETROMECAÂNICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os interessados:

- 1. Na relação de equipamentos, consta na Cozinha Pedagógica 1 Sistema de Climatização. De que é composto esse sistema de climatização? Favor nos informar o quantitativo e o tipo de equipamentos para que possamos dimensionar a equipe.**

O sistema de climatização da Cozinha Pedagógica é composto por 02 (duas) unidades condensadoras, marca Danfoss, com potência de 5 HP cada, e 02 (duas) unidades evaporadoras, marca Heatcraft, do tipo climatizador de ambiente por circulação forçada de ar, cada uma equipada com 04 (quatro) motoventiladores de 1/20 HP.

Para complementar a identificação dos equipamentos e subsidiar o adequado dimensionamento da equipe pela licitante, seguem anexas imagens das unidades condensadoras, das unidades evaporadoras e da etiqueta de identificação técnica dos equipamentos, para fins meramente ilustrativos.

**Unidades Condensadoras (Danfoss, 5 HP)**



*Figura 1 — Unidade condensadora Danfoss instalada em área técnica.*



*Figura 2 — Vista geral da área técnica com a unidade condensadora e demais equipamentos da casa de máquinas.*

### **Unidades Evaporadoras (Heatcraft)**



*Figura 3 — Unidades evaporadoras instaladas no teto da Cozinha Pedagógica.*



*Figura 4 — Detalhe dos motoventiladores da unidade evaporadora.*

## Etiqueta de Identificação Técnica

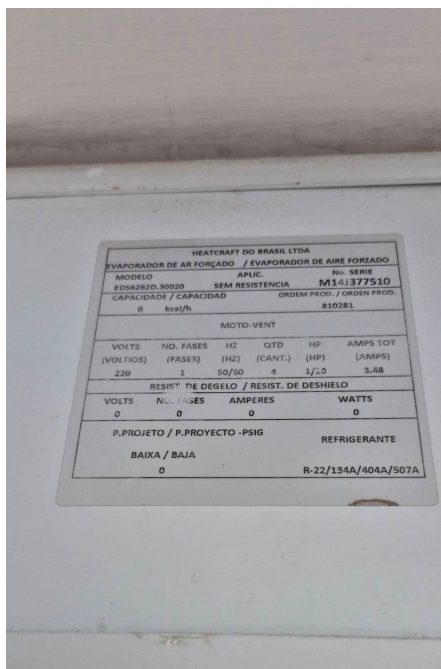


Figura 5 — Etiqueta de identificação técnica da unidade evaporadora Heatcraft, modelo EDS6262D.30020 (Nº de Série M14J377510), evidenciando 4 motoventiladores de 1/20 HP cada.

- 2. No item 5.1 informa que a manutenção deverá ser prestada todas as segundas terças-feiras do mês, de 9 às 18h. As manutenções devem ocorrer em somente 1 dia do mês? Devido ao grande quantitativo de equipamentos, seria possível que a manutenção ocorresse em vários dias?**

Não. Conforme disposto no item 5.1 do Termo de Referência, a manutenção preventiva deverá ser realizada em um único dia, na segunda terça-feira de cada mês, das 09h às 18h, devendo a contratada dimensionar sua equipe e seus recursos de forma a atender às condições de execução estabelecidas no Edital.

- 3. Considerando que os serviços previstos no Termo de Referência consistem predominantemente em atividades rotineiras de manutenção preventiva e corretiva, tais como limpeza de condensadores e evaporadores, limpeza de filtros e drenos, verificação de componentes elétricos e mecânicos, inspeção de tubulações, controle de pressão e demais procedimentos usuais aplicáveis a equipamentos de refrigeração comercial, solicitamos o seguinte esclarecimento:**

**Será aceito, para atendimento ao item 5.4 do Edital e item 4 do Termo de Referência, atestado de capacidade técnica emitido em nome da licitante referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, climatização e refrigeração, desde que os serviços comprovem compatibilidade técnica com o objeto licitado?**

Sim. Será aceito atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, climatização e refrigeração, desde que observadas as condições estabelecidas no item 5.4 do Edital e no item 4.1 do Termo de Referência.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**